



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO FINANCEIRA 2025

Aditamento de Termo de Colaboração TC 07/2024

1. Dados cadastrais

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da organização/entidade – Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe.	CNPJ nº 64.717.556/0001-86	
Endereço: Rua Vereador José dos Santos, nº 245 Bairro: Estância Antônio Novaes	Telefone (13)3456-2815	
Cidade – Peruíbe – SP-	CEP.: 11.777-300	
Sitio na internet: crp1.org.br	E-mail: crp.peruibe2021@gmail.com	
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal	Agencia: 1438	Conta Corrente: nº 003 3322-6

Nome do responsável pela Organização/Entidade: Eliane Aparecida de Santana Lima	CPF nº 076.966.788-09
Endereço: Rua Augusto de Lima, 240 – Parque D’Aville – Peruíbe - SP	Telefone: (13) 99714-0693
Nome do responsável pelas informações financeiras: Rafael Oliveira da Silva	CPF nº 419.911.978-70
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 623 - Vila Atlântica Mongaguá/SP CEP.: 11.730-000	Telefone: (13) 99666-6916

1.2 Do Serviço a ser Executado

Nome do serviço - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	22 usuários: Pessoas Idosas a partir de 60 anos.
Endereço: Rua Vereador José dos Santos, nº 245 - Estância Antônio Novaes – Peruíbe/SP. CEP.: 11.777-300	
Nome do Coordenador: Silvia Regina de Lara	Grau de escolaridade: Serviço Social
Telefone: (13) 99777-3133	E-mail: crp.peruibe2021@gmail.com
Atuação do Coordenador: Planejamento, organização e fiscalização da execução do Projeto, trabalhando diretamente com a equipe técnica, liderando os setores da instituição, além da articulação da Rede e contato direto com a Diretoria da CRP.	
Assistente Social: Ana Caroline Aparecida Andrade Silva	
Telefone (13) 99774-1346	E-mail: socialcasaaparecida@gmail.com

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Vigência 12 meses	Inicio	01/01/2025	Final	31/12/2025
-------------------	--------	------------	-------	------------



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A instituição Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe é uma entidade de longa permanência dedicada ao atendimento de idosos no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Nosso objetivo é oferecer assistência a 22 idosos, independentemente de sexo e gênero, com idade igual ou superior a 60 anos, independente do grau de dependência. Estes idosos são caracterizados por possuir laços familiares rompidos ou fragilizados, estando desprovidos de meios para garantir sua própria subsistência ou em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nossa atuação está em conformidade com a legislação pertinente às normas que regulam o atendimento aos idosos, incluindo:

- Estatuto do Idoso;
- Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resolução RDC nº 502/2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;
- Lei nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o Sistema Único de Assistência Social (NOB – RH/SUAS), conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004).

4. PÚBLICO ALVO

Destina-se a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, independentemente de sexo e gênero, residentes no Município de Peruíbe, que enfrentam dificuldades em prover o próprio sustento, em situação de abandono, com laços familiares fragilizados ou inexistentes, e que não têm condições de permanecer em seu ambiente familiar, com vivencias de negligencia ou com direitos violados.

5 . JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Atualmente, enfrentamos um dos mais significativos desafios sociais, que é o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que abranjam todas as diversas facetas do processo de envelhecimento humano. Este desafio nos exige não apenas uma transformação nas nossas concepções e atitudes em relação à velhice, mas também nos instiga a adaptar o nosso modo de vida à realidade do envelhecimento na sociedade. No contexto brasileiro, o marco para abordar essa questão é a Política Nacional do Idoso (PNI), estabelecida pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e regulamentada pelo Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Essas legislações definem como pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos e asseguram oportunidades que visam à preservação de sua saúde física e mental, bem como o desenvolvimento de aspectos morais, intelectuais, espirituais e sociais, tudo isso em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2010; GOUSEN, 2016).

A cidade de Peruíbe sentiu um notável aumento em sua população, atingindo um total de 68.344 habitantes no Censo de 2022. Este número representa um aumento de 14,34% em comparação com os dados registrados no Censo de 2010. É importante destacar que a



população com 60 anos de idade ou mais também testemunhou um crescimento significativo, passando de 9.387 em 2010 para 15.095 em 2022. Esses resultados foram oficialmente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no mês de junho de 2023.

De maneira mais ampla, os dados censitários refletem não apenas o panorama local, mas também indicam tendências a nível nacional. A população total do Brasil alcançou a marca de 203.062.512 habitantes, representando um aumento de 6,45% em relação aos números obtidos no Censo de 2010. Notavelmente, a parcela da população com 60 anos de idade ou mais, que totaliza 27.308.790, agora constitui mais de 10,9% da população, representando um aumento substancial de 57,4% em relação a 2010.

Este fenômeno demográfico não pode ser visto de forma isolada. O aumento da população idosa em conjunto com a diminuição da parcela de cidadãos com menos de 14 anos, que passou de 24,1% para 19,8% no mesmo período, evidenciam de maneira incontestável o envelhecimento da população brasileira. Essa mudança na estrutura etária é uma consequência direta da redução da fecundidade e dos nascimentos no país, um fenômeno que começou a se manifestar de maneira notória a partir dos anos 1990. O formato da pirâmide etária do Brasil deixou de ser nitidamente piramidal já a partir de 2000. À medida que avançamos no tempo, torna-se evidente a redução da população jovem, o aumento da população em idade adulta e a expansão do segmento populacional mais idoso até o ano de 2022, conforme analisou a gerente de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica do IBGE, Izabel Marri.

A transição demográfica para uma sociedade mais envelhecida apresenta novos desafios para os municípios, exigindo políticas públicas e adaptação do espaço urbano. A Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe, uma associação sem fins lucrativos, atende idosos institucionalizados, focando na melhoria da qualidade de vida dos idosos acima de 60 anos, que frequentemente enfrentam desafios de saúde significativos.

A instituição Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe atua em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional do Idoso, promovendo a participação efetiva na sociedade. A instituição não apenas beneficia os idosos e suas famílias, mas também contribui para a promoção social de Peruíbe como um todo, desde o ano de 1991. Sendo uma associação civil de direito privado, com natureza de longa permanência para idosos, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, a qual tem como objetivo principal, atender idosos institucionalizados, que diante de suas necessidades de atendimentos específicos, relacionados à sua faixa etária, visando assim à melhoria de sua qualidade de vida.

A instituição executa o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional modalidade Abrigo, cuidando de 22 idosos com 60 anos ou mais, que estão em situação de vulnerabilidade. Oferecendo aos usuários a moradia, alimentação, cuidados da saúde e oportunidades de convivência social, assegurando a qualidade de vida dos idosos e colaborando com a rede intersetorial.

O acolhimento institucional configura-se como uma medida de proteção aplicada quando todas as possibilidades de convivência familiar se encontram esgotadas ou em situações de negligência, abandono e maus-tratos. Nesse contexto, a parceria proposta assume um papel fundamental, tanto para a Organização da Sociedade Civil, ao contribuir para a manutenção do serviço prestado, quanto para o Município, que atualmente não dispõe de condições para executar um serviço de Alta Complexidade. Este serviço exige infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados para cuidados especializados e materiais necessários para atender às demandas da pessoa idosa.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Atualmente, a maior parte dos idosos acolhidos pela OSC apresenta elevado grau de dependência, necessitando de atenção especial no cuidado com a saúde. Entre os acolhidos, oito encontram-se no Grau III de dependência, dez no Grau II e apenas quatro no Grau I, conforme a classificação baseada na Escala de Katz. Cabe destacar que a OSC é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos no município, com capacidade para acolher pessoas idosas em Grau III de dependência. Esse perfil exige assistência integral em todas as atividades de autocuidado da vida diária e, muitas vezes, acompanhamento específico devido a comprometimentos cognitivos. Considerando a necessidade de assegurar um atendimento de qualidade a Instituição de Longa Permanência para Idosos, inclui os recursos humanos qualificados, além da equipe de referência exigida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. Essa medida visa proporcionar suporte adequado aos acolhimentos que demandam maior atenção e cuidados específicos, garantindo o bem-estar e a dignidade dos acolhidos. A relevância e singularidade desse serviço reforçam a necessidade de apoio e parceria para garantir a continuidade do atendimento especializado e humanizado à população idosa em situação de vulnerabilidade.

A instituição mantém suas operações, através do repasse do Termo de Colaboração, e também através dos recursos próprios, tais como: Telemarketing, vendas no bazar, Projeto Praia para Todos – Quiosque 34, nota Fiscal Paulista, eventos sociais, doações da comunidade, parcerias com a sociedade civil e empresas solidárias. Os idosos institucionalizados também contribuem financeiramente de acordo com a legislação vigente. A instituição ainda busca parcerias através de projetos adicionais para atender às demandas existentes.

Desde sua fundação, a instituição desempenha um papel vital no apoio às pessoas idosas em Peruíbe, sendo os nossos valores a Justiça Social, Respeito ao próximo, Transparência, Comprometimento, Solidariedade e a Valorização da Pessoa Idosa, contribuindo para uma melhor qualidade de vida para essa população.

6 . OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Abrigar em regime de longa permanência vinte e duas pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

6.2 Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral de janeiro/2025 a dezembro/2025, para 22 pessoas idosas;
- Promover a convivência comunitária para ao maior número de usuários da instituição;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, aos idosos com grau de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;



- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

O serviço proporcionará aos usuários uma variedade de atividades, incluindo opções individuais, em grupo e comunitárias. Estas atividades visam promover o resgate da autoestima, ao mesmo tempo em que fortalecem os vínculos familiares e comunitários. As ações se desdobrarão por meio de eventos realizados nas instalações da instituição, bem como em ambientes externos, como passeios nos arredores da instituição, visitas a estabelecimentos parceiros, praias e praças, entre outros locais. Além disso, os usuários terão a oportunidade de receber visitas de familiares, amigos e outras pessoas sensibilizadas na causa da pessoa idosa.

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional é realizado exclusivamente por meio de encaminhamento formal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Esse processo é conduzido pela Equipe Gestora de Vagas dos Serviços de Alta Complexidade, que avalia as solicitações com base nas necessidades do usuário e nas limitações operacionais da instituição. Tal metodologia assegura que o acolhimento seja feito de forma criteriosa, priorizando a adequação entre as demandas apresentadas e as capacidades institucionais disponíveis.

Execução do Serviço: A execução do serviço seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto do Idoso – Lei Federal Nº 10.741/2003, a tipificação do Ministério do Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos e demais documentos relevantes para garantir os direitos da pessoa idosa.

Acolhimento na Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe: O usuário será acolhido na Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe por uma equipe multidisciplinar, através:

Atendimento Médico Especializado: Semanalmente, um médico especializado em cuidados geriátricos oferecerá atendimento e orientações ao setor de enfermagem.

Atendimento de Enfermagem: A equipe de enfermagem cuidará da saúde e bem-estar dos idosos, realizando atividades como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com curativos, administração de medicamentos conforme prescrição médica e acompanhamento de dietas recomendadas pela nutricionista. No momento do acolhimento, será realizada uma anamnese, coletando informações da consulta de enfermagem e do contato com familiares ou responsáveis. Essas informações subsidiarão a elaboração do plano de cuidado do idoso, que guiará o trabalho dos profissionais envolvidos.

Diagnósticos Nutricionais: O profissional de nutrição realizará diagnósticos nutricionais, prescrições dietéticas e acompanhará a evolução nutricional do público atendido. Também coordenará as atividades relacionadas a compras, recebimento, armazenamento e preparação dos alimentos servidos diariamente.

Fisioterapia: O profissional de fisioterapia oferecerá atendimento individual e grupal, tratando, prevenindo doenças e lesões, e trabalhando na reabilitação física e funcional dos idosos, além de estimular o cognitivo dos usuários.



Atendimento Psicológico: A escuta terapêutica individual, diante da solicitação do usuário, será realizada por meio das técnicas do profissional de psicologia, bem como dinâmicas em grupo, promovendo socialização e assuntos de interesse dos idosos, desenvolvendo atividades prazerosas. O estado cognitivo do usuário será observado periodicamente, para acompanhar as alterações no processo de envelhecimento, para assim detectar se estas alterações são patológicas ou não. Este profissional estará disponível para orientar a família no momento da admissão do idoso na instituição, com a importância de reforçar os vínculos familiares e esclarecer sobre o processo de adaptação com o compromisso à promoção a saúde da família e do usuário.

Atividades Socioculturais: Através de profissional referenciado na área de pedagogia, realizará atividades socioculturais, como mostras musicais, cultos ecumênicos, lazer, passeios, danças e caminhadas, serão promovidas para estimular a participação na vida pública ao longo do ano.

Serviço Social: O atendimento do Serviço Social se pautará no projeto ético-político em relação à pessoa idosa, proporcionando acesso à proteção e aos direitos sociais necessários, elaborando pareceres, atendendo individualmente e às famílias. A atuação dos profissionais do Serviço Social em uma ILPI é voltada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para a pessoa idosa. Deve está pautada no Código de Ética da profissão, bem como em consonância com seu projeto ético-político profissional, que segundo Netto (1999, p. 98), articula: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.”. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social. Tendo a instituição a obrigatoriedade da realização do Trabalho Social, através: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo Social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Trabalho multidisciplinar; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Atuação do Coordenador: Planejamento, organização e fiscalização da execução do Projeto, trabalhando diretamente com a equipe técnica, liderando os setores da instituição, além da articulação da Rede e contato direto com a Diretoria da CRP.

O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem, relacionadas a higiene pessoal, medicação e alimentação; Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência; Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso; Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras; Participar da programação da assistência de enfermagem; Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.

O cuidador de idoso exerce atividades: Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Estimular e ajudar na alimentação; Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos; Estimular atividades de lazer e ocupacionais; Realizar mudanças de posição na cama e cadeira, e massagens de conforto; (proceder à mudança de decúbito em pacientes acamados); Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde; Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada; Fazer anotações claras e legíveis de todos os cuidados prestados e observações feitas, datar e assinar; Cumprir rotinas estabelecidas pela instituição; Comunicar ao Responsável Técnico a falta de qualquer material ou medicações e as intercorrências; Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde do idoso.

Atribuições da secretaria: produzir e manter a documentação dos idosos e dos funcionários da instituição, bem como a escrituração e o arquivamento; Organizar, sistematizar, registrar e documentar todos os processos que ocorrem na instituição, o que facilita o seu funcionamento administrativo e garante a sua legalidade; Lidar com tarefas de rotina, como receber e responder chamadas telefônicas, fazer e receber correspondências, gerenciar agendas e agendamentos, preparar documentos para reuniões e preparar a documentação necessária; Atuando junto à coordenação e equipe técnica.

Motorista: é o responsável pelo transporte dos usuários e arrecadação de doações. A distribuição de atividades, diretoria e da equipe multidisciplinar da instituição. Em casos de emergenciais noturnos com os idosos, aos finais de semana e feriados o transporte é efetuado pelo sistema de transporte municipal (190).

Auxiliar de Lavanderia: atua na manutenção total dos serviços da rouparia (cama, mesa, banho e pessoal), dos usuários da instituição.

Auxiliar de Cozinha: atua nas diversas tarefas relacionadas com atividades da cozinha, tais como: Preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc; Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos; Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral da cozinha; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e conservação das dependências do ambiente e dos equipamentos existentes.

Auxiliar Geral: responsável pelos trabalhos de limpeza em geral da instituição, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente; Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc.; Efetuar a remoção de entulhos de lixo e coleta de lixo; Proceder a lavagem de vidraças e persianas e ralos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

O trabalho ofertado ininterruptamente durante 24 horas por dia, sete dias na semana.

Aferição do Serviço:



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

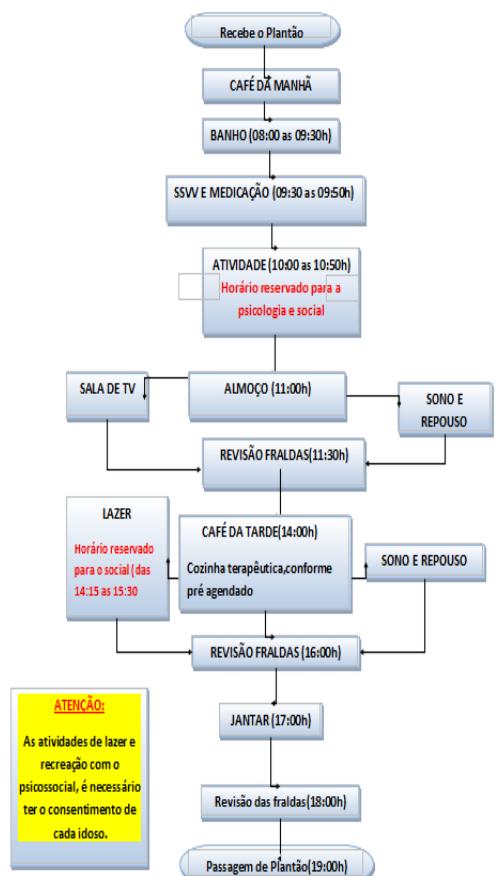
End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

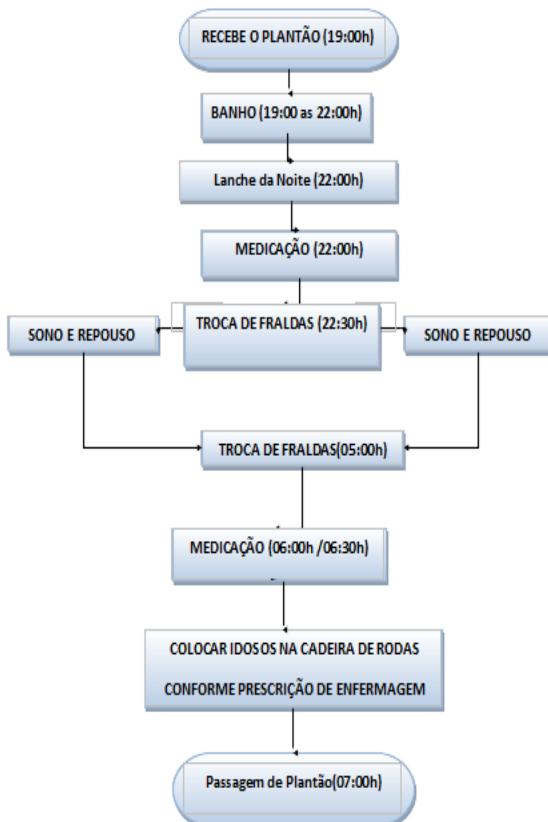
E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

- Procedimento instrumental;
- Lista de usuários;
- Registro de imagens;
- Evidência de material didático;
- Evidência da execução do serviço;
- Relatório individual;
- Pasta social individual;
- Orientação aos usuários e familiares;
- Reunião mensal da equipe multidisciplinar;
- Observação;
- Roda de conversa;
- Escuta;
- Entrevista inicial/acompanhamento;
- Atendimento individual/grupo;
- Troca de experiências com a comissão de monitoramento e avaliação;
- Mútua cooperação com a parceria;
- Divulgação da execução do serviço será realizada pelo site com transparência pública;
- Divulgação da execução do serviço será realizada através das redes sociais da instituição;
- Construção/elaboração de relatórios/circunstanciados;
- Participação de reuniões mensais junto ao CMAS e Conselho do Idoso;
- Em caso de pandemia realizaremos o protocolo em conformidade com as orientações dos órgãos competentes.

Fluxograma Rotina Diária (Plantão Diurno)



Fluxograma Rotina Diária (Plantão Noturno)





O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

No caso de retorno a família, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento em conjunto com a equipe CREAS, deve garantir a inserção do idoso em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ele e por seu núcleo familiar e dar continuidade ao acompanhamento à família em conjunto com a rede (CRAS, CREAS) após a reintegração do idoso, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando a reincidência da necessidade de acolhimento.

Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.

7.1 Cronogramas de execução das atividades:

ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento medico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento nutricional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cozinha terapêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita social/chamada vídeo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Missa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aniversariante do mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação Corte de Cabelo		x		x		x		x		x		x
Roda de Conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Caminhada/Passeio	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia												
Atividades/ações voltadas à integração dos idosos;/Roda de conversa;/ Oficinas para vivenciar experiências para relacionar-se em grupo;/ Atividades para vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festas: Carnaval e Festa Junina		x				x						
Confraternização natalina e ano novo	x											x
Eventos comemorativos: dia das mães, dia dos pais, avós, dia da pessoa idosa, etc.				x		x	x		x			x



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

8. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos -

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Coordenadora	01	Superior	40 h	CLT
Assistente social	01	Superior	30 h	CLT
Psicólogo	01	Superior	30 h	CLT
Enfermeiro	01	Superior	44 h	CLT
Pedagoga	01	Superior	20 h	CLT
Téc. Enfermagem	03	Técnico	12/36 h	CLT
Cuidadora	06	Ensino médio	12/36 h	CLT
Cuidadora	01	Ensino Médio	44 h	CLT
Médico	01	Superior	04 h	Prestação de Serviço
Fisioterapeuta	01	Superior	16h	Prestação de Serviço
Nutricionista	01	Superior	16 h	Prestação de Serviço
Motorista	01	Ensino médio	44 h	CLT
Aux. de cozinha	02	Ensino médio	44 h	CLT
Aux. Geral	02	Ensino médio e fundamental	44 h	CLT
Aux. Lavanderia	01	Ensino fund.	44 h	CLT
Secretária	01	Ensino médio	44 h	CLT

8.2 Capacidade de atendimento - 22 idosos.

8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC – Serviço de Acolhimento Institucional – SAI, para pessoas idosas a partir de 60 anos.

8.4 Periodicidade da Oferta - Período Ininterrupto, 24 horas, 07 dias na semana, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

8.5 Estrutura Física - As instalações físicas estão adequadas para garantir a segurança e a saúde dos idosos, estando de acordo com as condições de higiene, salubridade, segurança, habitação e câmeras de monitoramento nos ambientes.

Observação – A instituição possui a seguinte estrutura:



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail -crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

- a) Dormitórios separados por sexos, para no Maximo 4 pessoas, com banheiro que atende as normas e os padrões da Vigilância Sanitária RDC de nº 502 e ABNT NBR 50.

Ambiente Físico	Qtd	Capacidade De Atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salão social	01	40	Sofás, TV, Mesas, cadeiras e ventiladores.
Refeitório	01	25	Mesas, cadeiras, bebedouro e réchaud.
Cozinha	01	03	Fogão, geladeira, freezer, armário, utensílios de cozinha.
Despensa	01	01	Armários de alvenaria adequados para estocagem de alimentos.
Suíte Feminina	03	De 02 a 04	Leitos, mesa de apoio, armário, ventilador e TV.
Suíte Masculina	05	De 01 a 04	Leitos, mesa de apoio, armário, ventilador e TV.
Cantinho de Lazer/ Leitura	01	12	Poltronas, TV, livros
Lavanderia	01	01	Maquina de lavar, tanquinho, secadora, tanque, armários, varal, telefone.
Quartinho de limpeza	01	02	Tanque, tanquinho, Varal, materiais de limpeza
Banheiro social	04	01	Vaso sanitário, lavatório e espelho.
Sala Serviço Social e psicologia	01	04	02 Mesas, 02 cadeiras giratórias, 02 armários, 02 notebook, 02 cadeiras, ventilador e telefone.
Sala administração	01	04	02 Mesas, Cadeiras, armários, 02 notebook, impressora, ventilador.
Almoxarifado	01	01	Materiais de higiene e limpeza, arquivo morto, prateleiras, ventilador.
Sala de fisioterapia	02	04	Mesa, cadeira, armário, notebook, bicicleta horizontal, esteira, ventiladores, tablado, bola, espaldar, eletroterapia, espelho, tens, esparaband, barra pararela classic, eretor com mesa e plataforma adulto, sonopulse compact, ultrassom terap. laserpulse portable, neurodyn portatil tem e fes system, escada de treinamento profissional, bicicleta ergometrica vertical, Esteira Elétrica e materiais de cuidados básicos.
Enfermaria	01	04	03 Mesas, 04 cadeiras, 02 armários, notebook, painel de campainha das suítes, balança medição, maca, inalador, frigobar, painel de monitoramento das câmeras, materiais de cuidados básicos, quadro de comunicados, interfone, ventilador, lavatório.
Espaço de descanso enfermaria	01	01	Cama, ventilador, armários.
Sala de espera	01	05	02 Poltronas, sofá para 03 pessoas, armário guarda volume de funcionários e ventilador.
Área externa	01	250	Sistema de utilização de gás, bancos, acesso para o segundo pavimento, lixeira, bebedouro, garagem.
Reservatório de água	01	Capacidade 17.000 litros	Caixa d'água.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

9. METAS DE ATENDIMENTO

	Metas	Formas de aferição	Prazo medição
1	Reducir o isolamento social em 80% dos usuários.	Lista de participação do usuário em atividade. Registro de imagem. Número de visitas recebidas.	Mensal/Trimestral
2	Promover saúde e bem estar aos 100% dos usuários.	Relatório/circunstanciado	Mensal
3	Promover a 100% dos idosos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Lista dos participantes com resultados das atividades/ações. Registro de imagem na lista da atividade.	Mensal

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 REDUZIR O ISOLAMENTO SOCIAL EM 80%.		
ATIVIDADES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Participação em cultos ecumênicos/ caminhada/ dança/ comemorações/ confraternizações/ Cozinha Terapêutica/ almoço/café/lanche/ Corte de cabelo	Mensal	Aumento da autoestima; Aumento da convivência comunitária; Aumento da condição de escolhas e decisões; Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
Passeios	Trimestral	

META 2 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR AOS 100% DOS USUÁRIOS.		
ATIVIDADES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar os cuidados diários dos usuários através dos cuidadores e técnicos de enfermagem, atendimentos com fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, nutricionista, médica e enfermeira .	Mensal	Contribuir para um processo de envelhecimento saudável.

META 3 PROMOVER A 100% DOS IDOSOS A CONVIVÊNCIA MISTA ENTRE OS RESIDENTES DE DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA.		
ATIVIDADES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar atividades/ações voltadas à integração dos idosos, identificando o grau de dependência;	Mensal	Aumentar a vivência dos idosos num ambiente familiar;



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail -crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Realizar roda de conversa;
Realizar oficinas para vivenciar
experiências para relacionar-se em
grupo;
Realizar atividades para vivenciar
experiências de fortalecimento e
extensão da cidadania.

Aumento das motivações de troca
de experiências;
Aumentar o fortalecimento de
vínculos.

Peruíbe, 18 de novembro de 2024.

